CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de novembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2349/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a instalação de estação rádio base, estação rádio base móvel e estação rádio base de pequeno porte, no Município de Itanhaém, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 143ª Sessão Ordinária, em razão do requerimento de urgência.

Próxima Fase: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR 231

